



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE DOAÇÃO 2 REFERENTE AO NOVO CAMPUS DE ESTÂNCIA

1. Introdução

Neste documento é apresentado uma análise objetiva da proposta de doação 2, cujo proprietário é André Graça Santos, para implantação do novo campus da UFS em Estância.

2. Metodologia da análise

A análise das propostas foi realizada de forma objetiva, seguindo os critérios estabelecidos no edital. Esse processo envolveu a avaliação dos documentos apresentados pelos proponentes e foi complementado por uma visita técnica com levantamento planialtimétrico utilizando o GPS RTK modelo Reach RS2, no dia 06/01/2025.

3. Visão geral do terreno

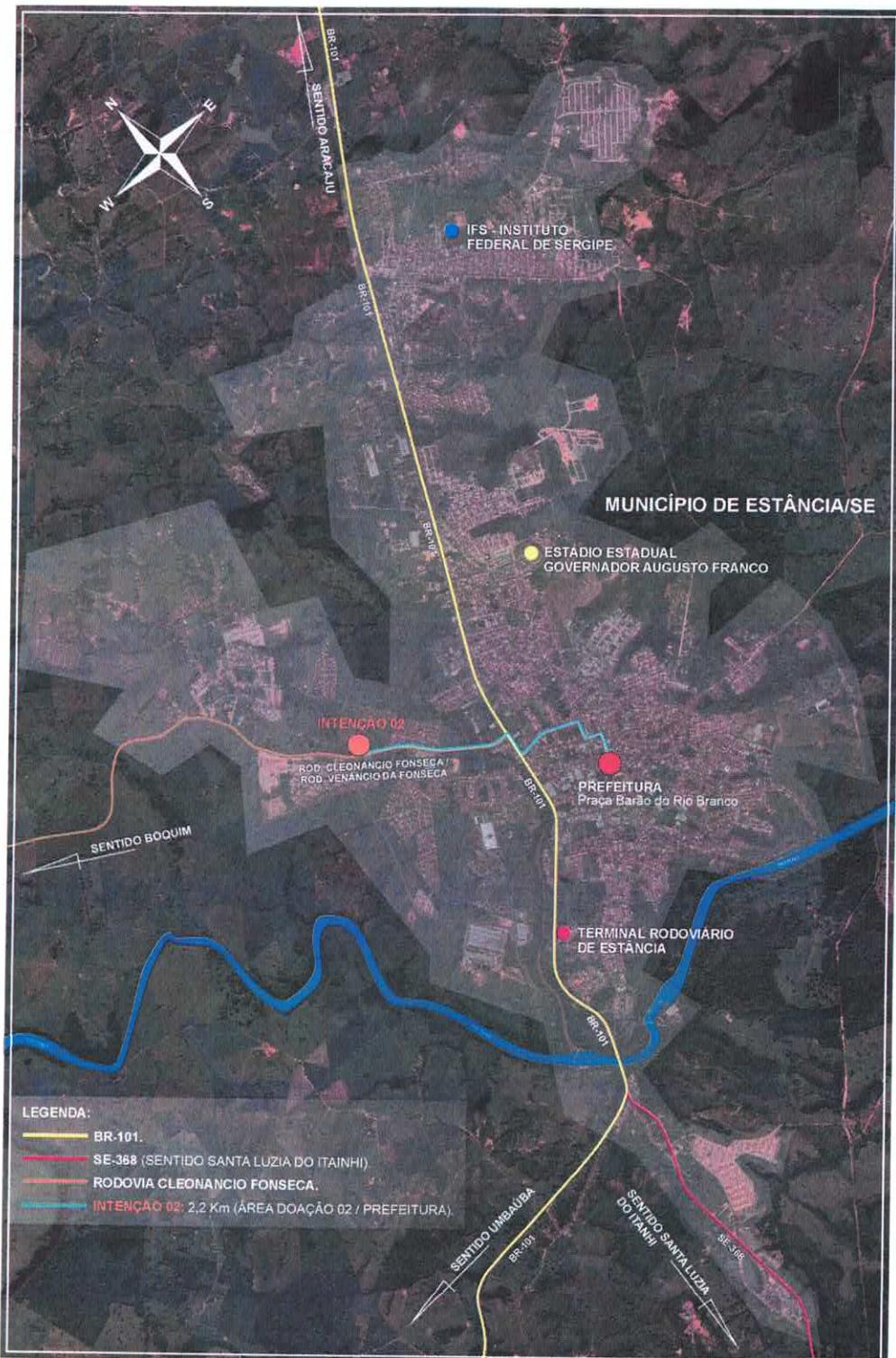
O imóvel proposto é definido pela poligonal correspondente as coordenadas exposta pela Tabela 1. O terreno possui uma área de 3,08 hectares, duas testadas de 100 metros, e está localizado no perímetro urbano de Estância na Macrozona Central na Zona de Expansão Estruturação Urbana, especificamente na Rodovia Estadual que liga Estância a Boquim. O terreno é retangular com uma topografia predominantemente plana.

Pontos	Coordenadas (Geográficas)	
	Latitude	Longitude
V-01	-11,255452	-37,446906
GX4-P-51121	-11,256064	-37,446498
V-02	-11,256222	-37,44643
V-03	-11,257297	-37,449128
GX4-P-51126	-11,257056	-37,449579
V-04	-11,256834	-37,449913

Tabela 1- Coordenadas geográficas da poligonal que define o imóvel



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE



Cidade Universitária Prof. José Aloisio de Campos, Avenida Marcelo Deda Chagas, S/N, Bairro Rosa Elze,
CEP: 49107-230, São Cristóvão/SE - Telefone (79) 3194-6951 (DIPRO – Divisão de Projetos).

Home Page: <http://www.ufs.br>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

4. Análise da proposta

A análise das propostas foi conduzida de forma objetiva conforme os critérios estabelecidos no edital.

CRITÉRIO (A) : DISTÂNCIA DA ÁREA URBANA - A cada quilômetro de distância da sede da Prefeitura Municipal de Estância - SE, no Centro da Cidade (marco zero para o cálculo da pontuação), a propriedade será pontuada negativamente em 1 (um) ponto, considerando uma casa decimal, ou seja, a título de exemplo, 1,5 km representa -1,5 ponto, 2,8 km, representa -2,8 pontos. A distância será calculada por trecho da rodovia/avenida/rua até a entrada (via já existente) de acesso à propriedade, não sendo admitido para esse cálculo o uso de caminhos secundários ou de difícil acesso, ou supostas vias a serem implantadas, pois é necessário que o campus esteja num local de acesso não-restritivo favorecendo, assim, a inserção da comunidade na Universidade. A distância será limitada ao perímetro entre os quilômetros 154KM e 145KM;

Como apresentado pela documentação do proponente, Figura 2, e confirmada pela comissão técnica, a distância entre a propriedade e a sede da Prefeitura Municipal de Estância – SE é de 2,2 km

Pontuação: -2,2 pontos



Figura 2: Distância à Prefeitura Municipal de Estância
Fonte: Documento anexado pelo proponente a doação

(Handwritten signatures and marks)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

CRITÉRIO (B): DISTÂNCIA DA RODOVIA ATÉ A ENTRADA DA(S)

PROPRIEDADE(S) - Sendo as propriedades estabelecidas à margem de rodovia, o afastamento ideal da entrada da propriedade até a BR 101 deve ser entre 300 e 2000 metros (considerando que atende a níveis de segurança e ruídos indispensáveis ao bom funcionamento de campus universitário, bem como ao atendimento de transporte urbano à comunidade Acadêmica) sendo no máximo de 5000 metros – a propriedade(s) perde 1 (um) ponto a cada perímetro de 100 metros superior ao afastamento ideal (300 metros de afastamento da avenida supramencionada), a exemplo, 380 metros de recuo desde a rodovia/avenida/rua, representa -0,80 ponto (equivalentes 1 ponto dividido por 100 metros de distância ideal vezes os 80 metros superior à distância ideal de 300 metros);

Como apresentado pela documentação do proponente, Figura 3, e confirmada pela comissão técnica, a distância entre a propriedade e a BR 101 é de 900 m.

Pontuação: -6,0 pontos



Figura 3- Distância a BR 101
Fonte: Documento anexado pelo proponente a doação

[Handwritten signatures and initials]

CRITÉRIO (C): TERRENO INFERIOR À ÁREA DE REFERÊNCIA - A(s) propriedade(s) será(ão) pontuada(s) negativamente com 1 (um) ponto a cada 1 hectare abaixo das superfícies definidas no item 5.1.1., excetuando-se para o cálculo eventuais áreas non aedificandi tais como áreas de preservação permanente, APAs e similares, sendo a área total admissível com limite mínimo de 2 hectares;

As dimensões do terreno propostos estão apresentadas na Figura 4. Sendo assim, truncando na primeira casa decimal, a propriedade possui 3,0 hectares. Portanto é menor que a referência em 7 hectares.

[Handwritten signatures and initials]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Pontuação: -7 pontos

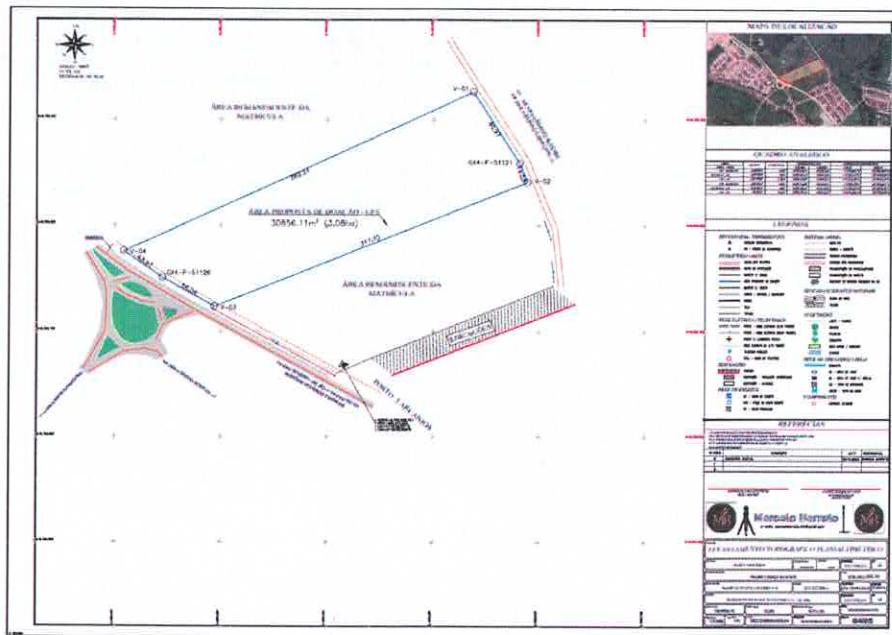


Figura 4 - Planta situação da proposta de doação 2
Fonte: Documento anexado pelo proponente a doação

CRITÉRIO (D) : TERRENO SUPERIOR À ÁREA DE REFERÊNCIA - A(s)
propriedade(s) será(ão) pontuada(s) positivamente com 1 (um) ponto a cada 1 hectare adicional às superfícies definidas no item 5.1.1., excetuando-se para o cálculo eventuais áreas non aedificandi tais como áreas de preservação permanente, APAs e similares, com limite máximo admissível de 150ha;

As dimensões do terreno propostos estão apresentadas na Figura 4. A propriedade possui 3,0 hectares, portanto é menor que a referência.

Pontuação: 0 ponto

CRITÉRIO (E): REFERENCIAL DIMENSIONAL DE TESTADA DO TERRENO IGUAL A 200M – considerando que a área de 10 hectares (100.000 metros quadrados) foi estabelecida como referência para o terreno de implantação do campus, considerando uma relação de proporção adequada entre as dimensões de largura e profundidade do lote de 1:2,5, fica estabelecida em 200m a dimensão da testada de referência do terreno, de modo a garantir espaço suficiente para a construção de: edificações, vias de acesso local, estacionamentos e futuras expansões das instalações. Será pontuado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

positivamente em 1 (um) ponto cada 25 (vinte e cinco) metros superior à dimensão de testada de referência, e pontuado negativamente em 1 (um) ponto cada 25 (vinte e cinco) metros inferior à dimensão da testada de referência não podendo, contudo, a dimensão de qualquer testada ser menor que 100 m;

As dimensões do terreno propostos estão apresentadas na Figura 4. Sendo assim, a propriedade possui duas testadas de 100 metros.

Pontuação: -8 pontos

CRITÉRIO (F): PROXIMIDADE DE REDE ELÉTRICA- a presença de rede elétrica nas proximidades do Campus será fundamental para a doação do imóvel, deverá possuir características mínimas de Rede de Média Tensão com 13,8 KV – Trifásica. A cada KM de distância da rede a(s) propriedade(s) será(ão) pontuada(s) negativamente com 2 (dois) pontos, sendo a distância máxima admissível limitada a 5 quilômetros;

A distância alegada da proponente a rede de média tensão com 13,8 KV foi de 70 metros, Figura 5.

Pontuação: -0,1 ponto



Estância, 20 de Desembro de 2024.

goutubr
ANDRÉ GRACIA SANTOS
André Gracia Santos
Av. Presidente Dutra, 1000 - Centro
Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos
CEP: 49107-230, São Cristóvão/SE - Telefone (79) 3194-6951 (DIPRO – Divisão de Projetos)

André Gracia Santos
Proponente

Figura 5- Pontos notáveis
Fonte: Documento anexado pelo proponente a doação

CRITÉRIO (G): PLANTA SITUAÇÃO DO TERRENO – A apresentação da planta de situação do terreno com a representação dos seus limites (incluindo descrição do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

perímetro conforme Modelo - Anexo III) será(ão) pontuada(s) positivamente com 1 (um) ponto. Deverá(ão) estar(em) representada(s) a(s) via(s) pavimentada(s) de acesso principal à propriedade(s). Deverá conter carimbo e assinatura de seu responsável técnico pelo levantamento cadastral do terreno devidamente registrado no CREA ou no CAU;

O proponente apresentou a planta de situação do terreno, Figura 6.

Pontuação: 1 ponto

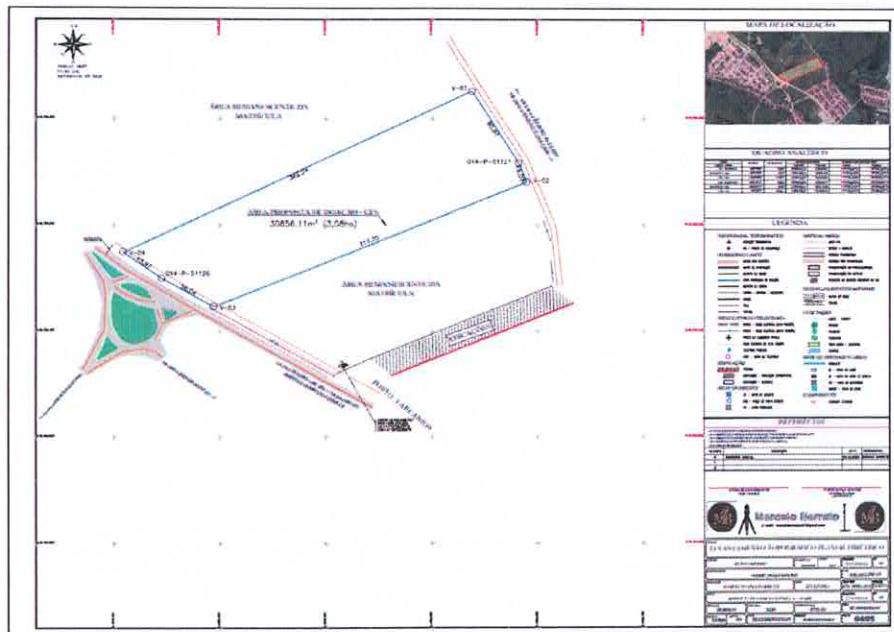


Figura 6- Planta de situação do terreno
Fonte: Documento anexado pelo proponente a doação

CRITÉRIO (H): PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO A apresentação da planta de localização do terreno, representando a relação espacial entre o terreno e as vias de principal acesso, inclusive coordenadas geográficas, será pontuada positivamente com 1 (um) ponto.

O proponente apresentou a planta de localização do terreno, Figura 7.

Pontuação: 1 ponto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE



Figura 7- Planta de Localização
Fonte: Documento anexado pelo proponente a doação

CRITÉRIO (I): LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO – A apresentação do Levantamento Planialtimétrico com representação das curvas de níveis com equidistâncias a cada 5 metros ou menos, será(ão) pontuada(s) positivamente com 2 (dois) pontos, deverá ter o carimbo e assinatura de seu responsável técnico devidamente registrado no CREA ou no CAU;

O proponente apresentou o levantamento planialtimétrico, Figura 8.

Pontuação: 2 pontos

✓
X
M
L
J



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

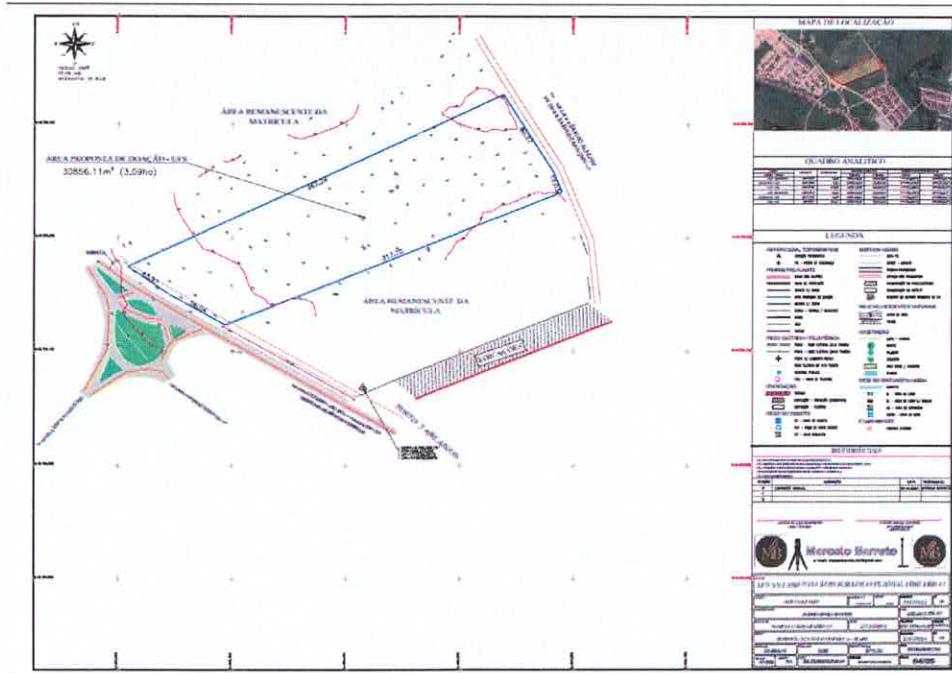


Figura 8- Levantamento topográfico
Fonte: Documento anexado pelo proponente a doação

CRITÉRIO (J): DISPONIBILIDADE DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA - A(s) propriedade(s) será(ão) pontuada(s) negativamente com 2 (dois) pontos a cada 1km de distância entre o ponto de tomada em rede de água tratada tecnicamente viável mais próximo a entrada do Campus. Em caso de inviabilidade técnica ou dependência da implementação de sistemas de recalque será(ão) pontuada(s) negativamente com 4 (quatro) pontos, esses critérios técnicos serão pontuados cumulativamente;

A distância alegada da proponente o ponto de tomada em rede de água tratada foi de 0 metro, Figura 5.

Pontuação: 0 ponto

CRITÉRIO (K): PROXIMIDADE DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – a presença de postos de saúde, escolas secundárias, hospitais, módulos policiais é desejável e somará 0,4 (quatro décimos) pontos por exemplar registrado na proximidade de até 2 Km da entrada do Campus limitado a até 5 pontos. A presença de serviços públicos nas proximidades do Campus maximizaria o tempo dos estudantes na Universidade, uma vez que facilitaria o acesso a esses serviços por parte desses. Para pontuar, a INTERESSADA deverá listar os equipamentos públicos nas proximidades do terreno que julgar estarem atendendo ao estabelecido neste critério para julgamento;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

O proponente apresentou 38 equipamentos públicos no raio de 2 km, Figura 9.

Pontuação: 5 pontos

ESCRITÓRIOS PÚBLICOS	BAIRRO	ENDERECOS	COORDENADAS
CEGARIA DO ALCANTARA	ALCANTARA	RUA ALFREDO GOMES	04001,00 m / E 8751307,00 m S
DEPARTAMENTO DE JUSTICA	ALCANTARA	RUA JOAQUIM DE MELLO VIEIRAS, 200	04001,00 m / E 8751307,00 m S
DEPARTAMENTO DO PODER - PC	CENTRO	RUA HEVICO ALBUQUERQUE	03902,00 m / E 8751307,00 m S
EXCEMEX ALFAZUR	CENTRO	RUA S. GABRIELINO BESAR	03902,00 m / E 8751307,00 m S
EXCEMEX ALFAZUR	MORADA	RUA D. JOSÉ DE SOUZA	03902,00 m / E 8751307,00 m S
SUBTACAO	CENTRO	RUA GRACIOLINA SOUZA	03902,00 m / E 8751307,00 m S
CENTENEO - CRUZ VI FERREIRA	CENTRO	RUA PROFESSOR MARCELINO PEREIRA	03900,00 m / E 8751306,54 m S
ESTADUAIS FERREIRA	CENTRO	RUA PROFESSOR MARCELINO PEREIRA	03900,00 m / E 8751306,54 m S
BANCO DO BRASIL	CENTRO	PRACA CIRANDA GOMES	03902,00 m / E 8751307,00 m S
BANCO DO NORDESTE	CENTRO	PRACA CIRANDA GOMES	03902,00 m / E 8751307,00 m S
BANCO DA AMERICA	CENTRO	RUA CAPITAO SALVADOR	03902,00 m / E 8751307,00 m S
BANCO ITAU	CENTRO	RUA D. JOSÉ DE SOUZA	03902,00 m / E 8751307,00 m S
BANCO SEBRAE	CENTRO	RUA TENENTE LIMA	03902,00 m / E 8751306,42 m S
PIAUÍ - CRUZ	CRUZ	ZAVESIM TEMENTE LIMA	03902,00 m / E 8751306,22 m S
<hr/>			
ESTADUAIS ESCOLAR MARIA TABACALERA/NUZ	ALEGRE	RUA DR. OSVALDO CRUZ	03900,00 m / E 8751314,01 m S
ESTADUAIS ESCOLAR MARIA TABACALERA/NUZ	ALEGRE	RUA DR. OSVALDO CRUZ	03900,00 m / E 8751314,01 m S
HOSPITAL SIMEI FERREIRA	ALEGRE	RUA RAIMUNDO SOARES SOUZA	03900,00 m / E 8751309,00 m S
CAMI	ALEGRE	RUA RAIMUNDO SOARES SOUZA	03900,00 m / E 8751309,00 m S
ESTADUAIS HOSPITAL JOAO AGOSTINHO FRANCO	ALEGRE	RUA JOAO AGOSTINHO FRANCO	03902,00 m / E 8751307,00 m S
HOSP	CENTRO	RUA DR. GUMERECINO BESAR	03902,00 m / E 8751307,00 m S
ESTADUAIS ALTAZAR	ALEGRE	AVENIDA MANOEL BORGES	03900,52 m / E 8751307,58 m S
ESTADUAIS ALTAZAR	ALEGRE	RUA D. JOSÉ DE SOUZA	03900,52 m / E 8751307,58 m S
ESTADUAIS CRISTAL	CENTRO	RUA MARCELO TEIXEIRA DA FONSECA	03902,00 m / E 8751307,00 m S
<hr/>			
PIAZZAS			
PIAZZAS - ALTAZAR DE MARE	ALTAZAR	RUA NEUS MARCILIO BEPPAR	03902,02 m / E 8751302,78 m S
PIAZZAS DEMARISTA	DEMARISTA	RUA NEUS MARCILIO BEPPAR	03902,02 m / E 8751302,78 m S
PIAZZAS DO ALTAZAR/PIAZZAS DEMARISTA	CENTRO	RUA V. GOMBERG/PIAZZAS	03902,02 m / E 8751302,89 m S
PIAZZAS DO ALTAZAR/PIAZZAS DEMARISTA	DEMARISTA	RUA V. GOMBERG/PIAZZAS	03902,02 m / E 8751302,89 m S
PIAZZAS DO ALTAZAR/PIAZZAS DEMARISTA	CENTRO	RUA ZAFARATI SALVADOR	03902,02 m / E 8751302,80 m S
PIAZZAS CHUMBE/DEMARISTA	CENTRO	RUA CAPITAO SALVADOR	03900,00 m / E 8751302,90 m S
PIAZZAS CHUMBE/DEMARISTA	DEMARISTA	RUA CAPITAO SALVADOR	03900,00 m / E 8751302,90 m S
PIAZZAS DA FAZENDA	ALEGRE	RUA RAIMUNDO SOARES SOUZA	03902,02 m / E 8751302,81 m S
<hr/>			
ESTADUAIS DE EDUCACAO INFANTIL -			
ESTADUAIS DE EDUCACAO INFANTIL -	ALEGRE	RUA GERALDO BESAR DE SOUSA	03900,00 m / E 8751302,00 m
ESTADUAIS INFANTIL -	ALEGRE	RUA MESTRA WANDA BOMFIM	03900,00 m / E 8751302,00 m
ESTADUAIS INFANTIL -	ALEGRE	RUA MESTRA WANDA BOMFIM	03900,00 m / E 8751302,00 m
ESTADUAIS INFANTIL -	ALEGRE	RUA SOARES VIANA/PIAZZAS	03900,00 m / E 8751302,00 m
ESTADUAIS INFANTIL -	ALEGRE	RUA VANDERLA FERREIRA	03900,00 m / E 8751302,00 m
ESTADUAIS INFANTIL -	CENTRO	RUA VANDERLA FERREIRA	03900,00 m / E 8751302,00 m
<hr/>			
ESTADUAIS			
ESTADUAIS - ALTAZAR	ALEGRE	RUA BARON DE JESUS/ESTADUAIS	03900,00 m / E 8751302,00 m

Figura 9- Tabela de equipamentos públicos
Fonte: Documento anexado pelo proponente a doação

CRITÉRIO (L): PROXIMIDADE DE COMERCIO ESPECIALIZADO – A presença de postos de gasolina, livrarias, restaurantes, supermercados, farmácias e somará 0,2 (dois décimos) pontos por exemplar registrado na proximidade de até 2 Km da entrada do Campus limitado a até 5 pontos. Para pontuar, a INTERESSADA deverá listar os estabelecimentos comerciais nas proximidades do terreno que julgar estarem atendendo ao estabelecido neste critério para julgamento;

O proponente apresentou 30 equipamentos de comércio especializado no raio de 2 km, Figura 10.

Pontuação: 5 pontos

(Handwritten signatures and marks)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

EQUIPAMENTOS COMERCIAIS ESPECIAIS/USADOS		BAIRRO	QUADRO 03 COMODORIAS
PILOTAS E VELOCIMETROS	ALCENIM	ALCENIM	RUA DA ESTRELA, N° 102, ALCENIM, Nº 001
PAZINHO SÃO LUIZ/CS	ALCENIM	ALCENIM	RUA GERALDO RIBO DE SOUZA, Nº 005
POSTO DE COMBUSTIVEIS E LACANHOS	BONIFÁCIO	BONIFÁCIO	ROD. CLORÍDICO DA FONTECA, S/NRP
FARMÁCIA UMBABAY	ALCENIM	ALCENIM	RUA GERALDO RIBO DE SOUZA, Nº 109
LANCHERIA E TÉCNICA DE LANCHE	ALCENIM	ALCENIM	RUA GERALDO RIBO DE SOUZA, S/NRP
MERCADINHO SÃO VILENTE	ALCENIM	ALCENIM	RUA GERALDO RIBO DE SOUZA, Nº 205
MERC. ROMANTIC CAFÉ DA HORA	ALCENIM	ALCENIM	AVENIDA MANDIÇA BOA MÉMORIA, Nº 001
COLETA E RECOLHA DE COMPRESSEMA	ALCENIM	ALCENIM	AVENIDA MANDIÇA BOA MÉMORIA, Nº 001
AMERICANA D'ONDE BANHADA	ALCENIM	ALCENIM	AVENIDA MANDIÇA BOA MÉMORIA, Nº 153
AMERICANA TRANSFORMADORA KAL	ALCENIM	ALCENIM	AVENIDA MANDIÇA BOA MÉMORIA, Nº 153
ALICE LANCHES	ALCENIM	ALCENIM	AVENIDA MANDIÇA BOA MÉMORIA, Nº 153
MANTIQUEIRA BOBINA NORDESTINOS	ALCENIM	ALCENIM	AVENIDA MANDIÇA BOA MÉMORIA, Nº 153
MERC. KÁKÁ D'URUPAI	ALCENIM	ALCENIM	AVENIDA MANDIÇA BOA MÉMORIA, Nº 001
MERC. MARIA POWER FOG	ALCENIM	ALCENIM	AVENIDA MANDIÇA BOA MÉMORIA, Nº 030
MERC. PIZZARIA	ALCENIM	ALCENIM	AVENIDA MANDIÇA BOA MÉMORIA, Nº 030
MERC. UMBABAY	ALCENIM	ALCENIM	AVENIDA MANDIÇA BOA MÉMORIA, Nº 030
DISTRIBUÍTÓRIO BELA VISTA	BONIFÁCIO	BONIFÁCIO	LOTEAMENTO BELA VISTA, RUA 01 Nº 01
ESTABALIMENTO ALVORADA	BONIFÁCIO	BONIFÁCIO	LOTEAMENTO BELA VISTA, RUA 01 Nº 01
FEIRA PASTORAL	BONIFÁCIO	BONIFÁCIO	LOTEAMENTO BELA VISTA, RUA 01 Nº 01
HAB. DEDICADA A	BONIFÁCIO	BONIFÁCIO	LOTEAMENTO BELA VISTA, RUA 01 Nº 01
MERC. CARA TASEAHNA	BONIFÁCIO	BONIFÁCIO	LOTEAMENTO BELA VISTA, RUA 01 Nº 01
P.B. PIZZARIA	BONIFÁCIO	BONIFÁCIO	LOTEAMENTO BELA VISTA, RUA 01 Nº 01
CASA DE FRUTA DA HORTÉNCIA	BONIFÁCIO	BONIFÁCIO	LOTEAMENTO BELA VISTA, RUA 01 Nº 01
AM. DO MECÂNICO	BONIFÁCIO	BONIFÁCIO	LOTEAMENTO BELA VISTA, RUA 01 Nº 01
MERC. MARCELA MARCELA	BONIFÁCIO	BONIFÁCIO	LOTEAMENTO BELA VISTA, RUA 01 Nº 01
FARMÁCIA UMBABAY 2	BONIFÁCIO	BONIFÁCIO	LOTEAMENTO BELA VISTA, RUA 01 Nº 01
FARMÁCIA DO XIMBI	BONIFÁCIO	BONIFÁCIO	LOTEAMENTO BELA VISTA, RUA 01 Nº 01
HORTELÂNCUTA E MEL LARVA	BONIFÁCIO	BONIFÁCIO	LOTEAMENTO BELA VISTA, RUA 01 Nº 01
ZALIA GATI RAJADES E MERCERIA JN	BONIFÁCIO	BONIFÁCIO	LOTEAMENTO BELA VISTA, RUA 01 Nº 01
TOUL LARROS	BONIFÁCIO	BONIFÁCIO	LOTEAMENTO BELA VISTA, RUA 01 Nº 01

Figura 10- Tabela de equipamentos particulares
Fonte: Documento anexado pelo proponente a doação

4.1 Pontuação

A tabela abaixo apresenta a pontuação obtida pelo imóvel do proponente.

ANÁLISE DA INTENÇÃO DE DOAÇÃO		
Critério	Quantidade	Pontos
(a) Distância da área urbana	2,2 km	-2,2
(b) Distância Da Rodovia Até A Entrada Da(S) Propriedade(S)	900 m	-6
(c) Terreno com área inferior à referência (10 ha)	3 ha	-7
(d) Terreno com área superior ao de referência (10 ha)	3 ha	0
(e) Dimensão de testada do terreno superior a 200 m	2 x 100 m	-8
(f) Distância de rede elétrica	0,07 km	-0,1
(g) Planta de situação do terreno	Apresenta	1
(h) Planta de localização do terreno	Apresenta	1
(i) Levantamento planialtimétrico	Apresenta	2
(j) Disponibilidade de rede de abastecimento de água tratada	0 km	0
(k) Proximidade de equipamentos públicos	34 equipamentos	5
(l) Proximidade de comércio especializado	30 equipamentos	5
Resultado		-9,3

Tabela 2- Análise da intenção de doação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

5. Anexos



Figura 11 - Terreno proposto a doação
Fonte: Google Earth



Figura 12 - Vista aérea 1 do terreno com área destacada
Fonte: Fotografada e editada pela equipe técnica da DIPRO - UFS

Cidade Universitária Prof. José Aloisio de Campos, Avenida Marcelo Deda Chagas, S/N, Bairro Rosa Elze, CEP: 49107-230, São Cristóvão/SE - Telefone (79) 3194-6951 (DIPRO – Divisão de Projetos).
Home Page: <http://www.ufs.br>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**



Figura 13 - Vista aérea 2 do terreno
Fonte: Fotografada pela equipe técnica da DIPRO - UFS



Figura 14 - Vista aérea 1 do terreno com área destacada
Fonte: Fotografada pela equipe técnica da DIPRO - UFS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

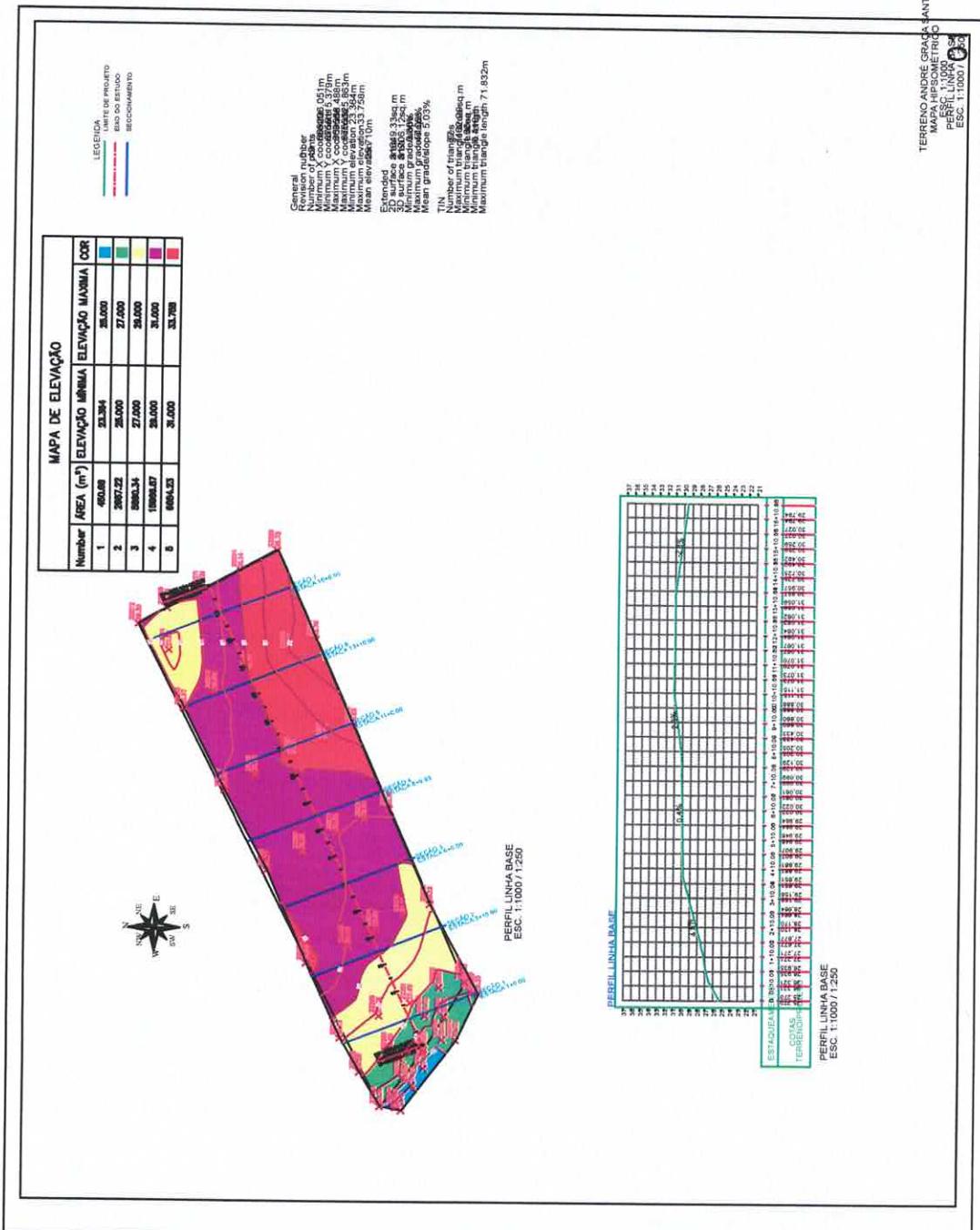


Figura 15- Análise topográfica, curvas de níveis
Fonte: Realizada pela equipe técnica da DIPRO - UFS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

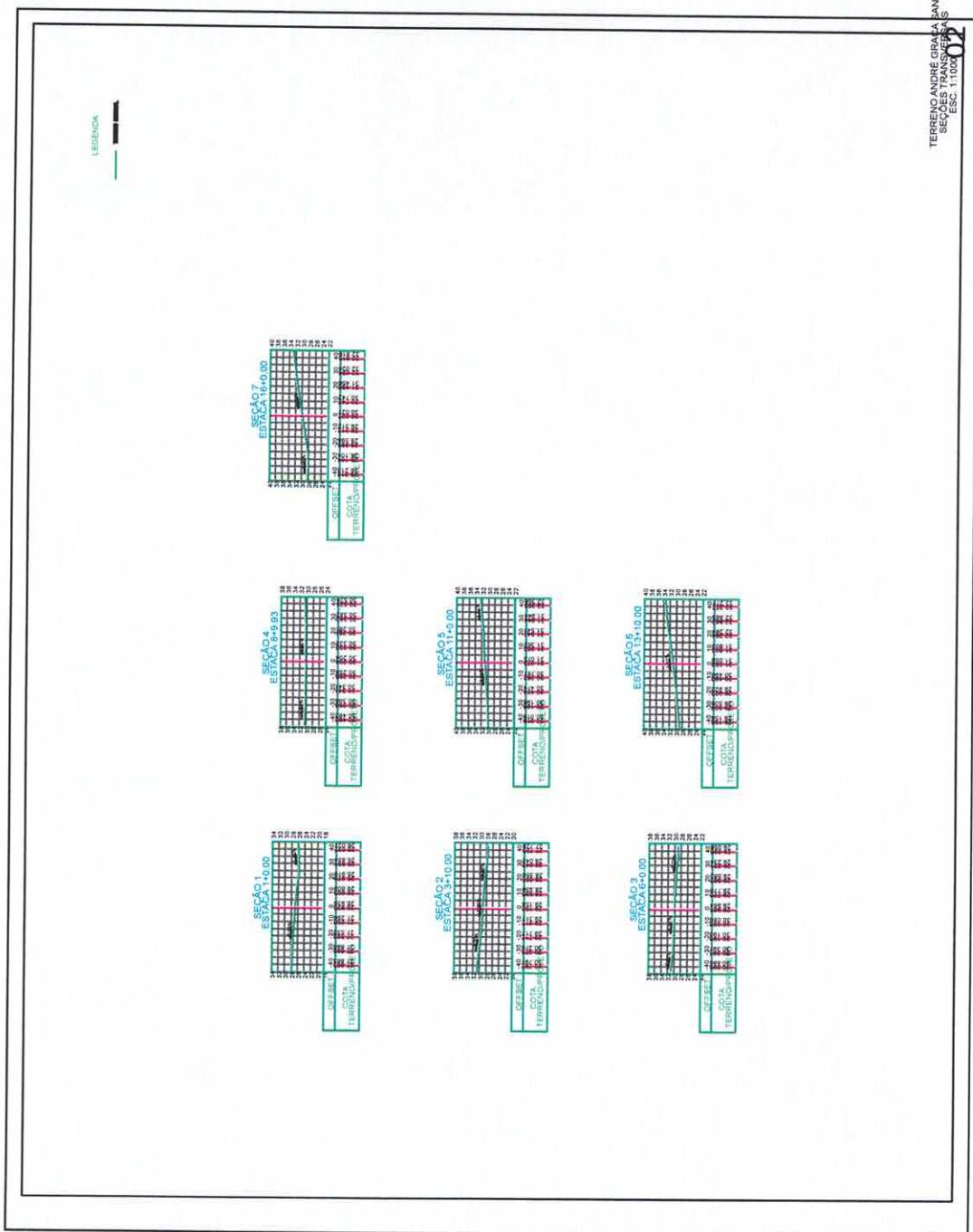


Figura 16- Análise topográfica, seções
Fonte: Realizada pela equipe técnica da DIPRO - UFS

Cidade Universitária Prof. José Aloisio de Campos, Avenida Marcelo Deda Chagas, S/N, Bairro Rosa Elze, CEP: 49107-230, São Cristóvão/SE - Telefone (79) 3194-6951 (DIPRO – Divisão de Projetos).

Home Page: <http://www.ufs.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

6. Assinaturas

Manoel F. F. Cabral

Manoel Fernando F. Cabral

Chefe Substituto da DOFIS

Jorge Antônio V. Gonçalves

Prof. Dr. Jorge Antônio V. Gonçalves

Chefe da DIPRO

Paulo Vinícius Costa Rodrigues

Paulo Vinícius Costa Rodrigues

Engenheiro Civil

Grace Monique Souza Cardoso

Engenheiro Civil

Juliana Brandão Pereira de Souza

Arquiteta e Urbanista

Cleómenes Roberto Mendonça Teixeira Maia

Arquiteto e Urbanista